ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

# ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NA REPÚBLICA DE CABO VERDE 15 DE NOVEMBRO DE 2026

# DECLARAÇÃO PRELIMINAR

## I. INTRODUÇÃO

1. A República de Cabo Verde realizou a sua 8.ª eleição presidencial no dia 15 de novembro de 2026. A eleição decorreu no quadro constitucional e democrático multipartidário de longa data do país, estabelecido desde a transição para a democracia multipartidária, em 1991. Cabo Verde tem mantido, de forma consistente, um historial de eleições competitivas, de alternância política pacífica e de respeito pelas instituições constitucionais.

2. Em conformidade com o Protocolo Adicional da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) sobre a Democracia e a Boa Governação (2001), bem como com o mandato da Comunidade de apoiar processos eleitorais credíveis, transparentes, inclusivos e pacíficos nos seus Estados-Membros, o Presidente da Comissão da CEDEAO, Sua Excelência o General Birame Diop, enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) para observar as eleições presidenciais em Cabo Verde. A Missão foi composta por uma Missão de Observação Eleitoral de Longo Prazo (MOELP), constituída por 19 membros e destacada no terreno de 3 a 19 de novembro de 2026, e por uma Missão de Observação Eleitoral de Curto Prazo (MOECP), composta por 73 membros, incluindo representantes dos órgãos de gestão eleitoral da CEDEAO, dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros, do Comité de Representantes Permanentes (CRP) da CEDEAO, do Parlamento da CEDEAO, do Tribunal de Justiça da Comunidade, especialistas eleitorais e organizações da sociedade civil (OSC), destacada de 10 a 18 de novembro de 2026. Os observadores de longo e curto prazo da CEDEAO foram destacados em todas as nove ilhas habitadas de Cabo Verde. A Missão acompanhou o ambiente pré-eleitoral, manteve contactos com as partes interessadas relevantes,

avaliou os preparativos para as eleições presidenciais e continua a acompanhar as atividades pós-eleitorais no país.

3. A Missão de Observação é chefiada por Sua Excelência Fatoumatta Jallow-Tambajang, antiga Vice-Presidente da República da Gâmbia, e conta com o apoio de uma Equipa Técnica, liderada por Madame Francess Piagie Alghali, Comissária da CEDEAO para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança; Sua Excelência o Embaixador João Ribeiro Butiam Có, Representante Residente da CEDEAO em Cabo Verde; e Dr. Babatunde Afolabi, Diretor dos Assuntos Políticos. A Missão conta ainda com o apoio do Embaixador Kalilou Traoré, em representação do Comité de Representantes Permanentes (CRP), e do Honorable Réné Konan Koumoin, em representação do Parlamento da CEDEAO.

4. No cumprimento do seu mandato, a Missão pautou a sua atuação por um espírito de cooperação e coordenação com outras Missões de Observação Internacionais e parceiros destacados em Cabo Verde, nomeadamente a União Africana (UA), a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Rede dos Órgãos de Gestão Eleitoral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ROJAE-CPLP), a Rede das Comissões Eleitorais da CEDEAO (ECONEC), a Organização Internacional da Francofonia (OIF) e o Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS). A Missão saúda a colaboração construtiva entre estas instituições em prol da governação democrática e de processos eleitorais credíveis em Cabo Verde.
5. A metodologia da Missão baseia-se na observação direta do processo eleitoral, em consultas com as partes interessadas nacionais relevantes, nas informações oficiais disponibilizadas pelas autoridades competentes e nos relatórios apresentados pelos seus observadores destacados em todo o território nacional. A presente Declaração Preliminar apresenta a avaliação intercalar da Missão sobre o processo eleitoral, bem como as suas principais constatações até à data da sua publicação.

## II – CONTEXTO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2026

6. Cabo Verde possui um sistema político híbrido, de natureza presidencial e parlamentar, no qual o Presidente da República, eleito por sufrágio direto, exerce competências constitucionalmente definidas, distintas das atribuídas ao Primeiro-Ministro e ao respetivo Governo. O funcionamento eficaz deste sistema depende do respeito pelas competências constitucionais de cada órgão de soberania e de uma cooperação institucional construtiva.

7. As eleições presidenciais decorreram num contexto político marcado pelas eleições legislativas de 17 de maio de 2026, nas quais o Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV) obteve 37 dos 72 assentos parlamentares na Assembleia

Nacional, o Movimento para a Democracia (MpD) conquistou 33 assentos e a União Cabo-Verdiana Independente e Democrática (UCID) obteve 2 assentos.

8. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) confirmou seis candidatos às eleições presidenciais: **José Maria Pereira Neves**, apoiado pelo Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV); **Joana Gomes Rosa Amado**, apoiada pelo Movimento para a Democracia (MpD); e quatro candidatos independentes, nomeadamente **Antero Lúcio Lopes Francês Tavares**, **Casimiro Jesus Lopes de Pina**, **Gilson João dos Santos Alves** e **Loisito Tavares de Sousa**. A candidatura de **Joana Gomes Rosa Amado** revestiu-se de particular importância, por assinalar a primeira vez que uma mulher concorreu à Presidência da República de Cabo Verde, representando, assim, um marco significativo no avanço da participação e da representação política das mulheres no país.

9. Os dados confirmados pela CNE para as eleições presidenciais indicam um total de **419.448 eleitores inscritos**, dos quais **343.065** residentes em Cabo Verde e **76.383** na diáspora. Foram instaladas **1.061 assembleias de voto** em todo o território nacional, bem como outras **281 assembleias de voto** destinadas aos eleitores residentes no estrangeiro. A CNE apresentou ainda um conjunto de medidas destinadas a reforçar a participação eleitoral, incluindo disposições relativas ao voto antecipado, mecanismos que facilitam o acesso ao voto das pessoas com deficiência, disponibilização de materiais de votação em Braille para pessoas com deficiência visual e iniciativas de educação cívica eleitoral. A Missão congratula-se com estas medidas e sublinha a importância de garantir que todos os cidadãos que preencham os requisitos legais possam exercer o seu direito constitucional de voto.

10. Não obstante, a avaliação pré-eleitoral identificou várias questões que merecem atenção contínua, nomeadamente as taxas de participação eleitoral, particularmente entre os jovens e as mulheres; a gestão do voto antecipado e das modalidades de votação na diáspora; a coordenação logística e a acessibilidade dos locais de votação nas diferentes ilhas e nos postos de votação no estrangeiro; bem como os esforços destinados a prevenir e combater a desinformação, a informação falsa, o discurso de ódio e o assédio em linha. A abordagem destes desafios contribuirá para reforçar ainda mais a inclusão, a integridade e a resiliência dos futuros processos eleitorais.

## III – CONSULTAS PRÉ-ELEITORAIS COM OS DIFERENTES INTERVENIENTES NO PROCESSO ELEITORAL

11. À chegada a Cabo Verde, no dia 12 de novembro de 2026, a Chefe da Missão e a sua delegação realizaram consultas com os principais intervenientes nacionais, nomeadamente a Presidente interina da República, **Sua Excelência Janira Hopffer**

**Almada**, membros do Governo e demais autoridades públicas, a Comissão Nacional de Eleições (CNE), os candidatos às eleições presidenciais e os seus representantes, bem como a Plataforma das Organizações da Sociedade Civil. Estas consultas proporcionaram uma oportunidade para a troca de informações sobre os preparativos eleitorais, a auscultação das preocupações dos diferentes intervenientes e o incentivo a todos os atores para contribuírem para a realização de um processo eleitoral pacífico, inclusivo e transparente.

## IV- SESSÃO DE INFORMAÇÃO E DESDOBRAMENTO DOS OBSERVADORES

12. Antes do destacamento dos Observadores de Curto Prazo (OCP), os 19 Observadores de Longo Prazo (OLP) foram destacados para as ilhas de **Santiago, São Vicente, Santo Antão, São Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Fogo e Brava**. Por sua vez, os 73 Observadores de Curto Prazo receberam uma sessão de informação sobre a situação política do país, tendo igualmente participado numa ação de formação e orientação prévia ao seu destacamento. Posteriormente, foram destacados na ilha de Santiago.

## V- DIA DA VOTAÇÃO

13. No dia das eleições, 15 de novembro de 2026, a CEDEAO destacou **92 observadores** nas nove ilhas habitadas do país, com o objetivo de acompanhar o processo de votação, incluindo a abertura das assembleias de voto, o exercício do direito de voto, o encerramento das operações de votação, o apuramento dos votos, bem como a transmissão e a divulgação imediatas dos resultados. Os observadores visitaram um total de **499 assembleias de voto**. Com base nos relatórios apresentados pelos observadores, a Missão regista as seguintes constatações:

### ABERTURA DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

14. Nas 35 assembleias de voto visitadas durante a fase de abertura, as operações de votação tiveram início na primeira hora, tendo a votação começado entre as 8h00 e as 8h30. Os observadores constataram a chegada atempada dos materiais eleitorais essenciais às assembleias de voto, bem como o comportamento respeitoso e ordeiro dos eleitores. As urnas foram colocadas em local visível ao público e o segredo do voto foi devidamente respeitado, contribuindo para reforçar a transparência e a confiança no processo eleitoral. De um modo geral, a Missão considerou que a abertura das assembleias de voto decorreu num ambiente pacífico e ordeiro, com a presença de delegados dos candidatos. Estes estiveram presentes em 31 das 35 assembleias de voto observadas (88,6%), o que demonstra um nível significativo de representação dos candidatos durante o processo de votação.

15. As mulheres estiveram representadas entre os membros das mesas de voto em todas as **35** assembleias de voto observadas, demonstrando a sua plena participação na administração do processo de votação. Além disso, nas **31**

assembleias de voto onde estiveram presentes delegados dos candidatos, 28 (90,3%) registaram a presença de delegadas.

16. Foram igualmente observados membros das mesas de voto jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, em 30 assembleias de voto (85,7%), refletindo uma participação significativa da juventude no processo eleitoral. Os observadores relataram que o ambiente nas assembleias de voto foi, de um modo geral, inclusivo. Não foram observados quaisquer incidentes de intimidação, assédio ou restrições discriminatórias que afetassem o acesso das eleitoras às assembleias de voto. Do mesmo modo, não foram registadas diferenças na distribuição de responsabilidades ou no tratamento dispensado às mulheres e aos homens que integravam as mesas de voto, o que sugere que os procedimentos eleitorais foram aplicados de forma inclusiva e não discriminatória em matéria de género.

17. Os observadores da CEDEAO identificaram igualmente a presença de outras missões internacionais de observação eleitoral, nomeadamente da União Africana (UA), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Rede dos Órgãos de Gestão Eleitoral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ROJAE-CPLP), da Rede das Comissões Eleitorais da CEDEAO (ECONEC), da Organização Internacional da Francofonia (OIF) e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Nigéria.

**PROCESSO DE VOTAÇÃO**

18. O processo de votação decorreu, de um modo geral, num ambiente pacífico, ordeiro e transparente nas 470 assembleias de voto observadas. No seu conjunto, 100% dos relatórios dos observadores avaliaram o desenrolar da votação como bom ou excelente, o que revela um elevado nível de cumprimento dos procedimentos eleitorais e de confiança do público no processo eleitoral. As mulheres estiveram representadas entre os membros das mesas de voto em 327 dos 470 relatórios de observação da votação (69,6%). Os observadores relataram igualmente a presença de mulheres na qualidade de delegadas dos candidatos em 288 dos 470 relatórios de observação da votação (61,3%).

i. Durante o processo de votação, os observadores avaliaram a conduta dos membros das mesas de voto, a organização das filas de eleitores, a verificação da identidade dos eleitores, o respeito pelo segredo do voto, a presença e o comportamento dos delegados dos candidatos, bem como a liberdade dos eleitores para exercerem o seu direito de voto sem intimidação ou influência indevida.

ii. As mulheres representaram **50,7%** dos eleitores registados no conjunto das **245** mesas de voto observadas. Os observadores prestaram igualmente particular atenção à participação das pessoas com deficiência, das pessoas idosas e dos eleitores que necessitavam de assistência. Os observadores relataram a existência de barreiras ao acesso físico em **82 das 461** respostas válidas (**17,8%**). Na **Escola Secundária de Palmarejo**, na **Praia**, duas mesas de voto estavam localizadas num piso superior, sem condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

Noutros locais, como Assomada (Santa Catarina) e Colhe Bicho (Tarrafal), a Missão constatou a ausência de rampas que permitissem o acesso facilitado às mesas de voto.

iii. O processo de votação foi, de um modo geral, eficiente. Em 457 relatórios (99,6% das respostas), os observadores indicaram que os eleitores concluíram o processo de votação em menos de cinco minutos.

iv. Os observadores relataram a existência de filas de espera em algumas mesas de voto, sem que tal tivesse aparentemente causado perturbações no processo de votação. Em 463 das 465 respostas válidas (99,6%), os observadores indicaram que a disposição das mesas de voto permitia aos eleitores preencher os seus boletins de voto em condições de sigilo. No entanto, o único relato proveniente do **Clube Palmeira, na ilha do Sal**, segundo o qual a cabine de votação estava posicionada de frente para os membros da mesa de voto, parece constituir uma situação isolada, não sendo indicativo de uma deficiência generalizada.

v. Os dispositivos de segurança revelaram-se adequados e não intrusivos. As forças de segurança estiveram presentes em mais de metade das assembleias de voto observadas, tendo a sua atuação sido avaliada, de forma esmagadora, como profissional ou discreta. Nenhum relatório assinalou situações de intimidação, interferência ou influência indevida por parte dos agentes de segurança.

vi. Os observadores relataram a presença de delegados dos candidatos em 428 relatórios. Os delegados de **José Maria Pereira Neves** foram registados em 408 relatórios (88,3%), enquanto os delegados de **Joana Gomes Rosa Amado** foram registados em 389 relatórios (84,2%).

vii. A Missão constata que a taxa de participação eleitoral nas eleições presidenciais foi relativamente inferior à registada nas eleições legislativas de 17 de maio de 2026.

## ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO E APURAMENTO DOS VOTOS

19. Os dados da observação indicam que os procedimentos de encerramento das assembleias de voto, de apuramento dos votos e de reconciliação dos resultados decorreram, de um modo geral, de forma ordeira, transparente e credível, tendo sido registadas apenas pequenas irregularidades de natureza processual.

**1. Encerramento da Votação**

De um modo geral, as assembleias de voto observadas respeitaram o horário oficial de encerramento da votação, fixado para as 18h00.

- **24 das 35 assembleias de voto (68,8%)** encerraram exatamente às 18h00;
- **9 assembleias de voto (28,1%)** encerraram entre as 18h01 e as 18h09.

**2. Transparência e Condução da Contagem**

O processo de contagem dos votos foi caracterizado por um elevado grau de transparência e pelo cumprimento dos procedimentos estabelecidos. A contagem teve início imediatamente após o encerramento da votação em 33 das 35 assembleias de voto observadas (94,3%). Os observadores relataram que, em todas as assembleias de voto observadas, tiveram plena visibilidade das operações de triagem dos boletins de voto e de apuramento dos resultados. Os delegados dos candidatos permaneceram presentes durante todo o processo de contagem em 34 das 35 assembleias de voto (97,1%). Estes resultados demonstram a existência de fortes mecanismos de transparência e de fiscalização pelos diferentes intervenientes durante o processo de apuramento dos resultados.

**3. Cumprimento dos Procedimentos de Contagem:**

Os observadores relataram o pleno cumprimento dos principais requisitos relativos à contagem em todas as assembleias de voto observadas. Os selos das urnas foram verificados antes da sua abertura, e os boletins de voto foram devidamente separados e classificados. Os resultados relativos aos candidatos, aos boletins em branco e aos boletins inválidos foram corretamente registados.

**4. Gestão dos Resultados e Delegados dos Candidatos:**

As medidas destinadas a promover a transparência na gestão dos resultados foram, de um modo geral, respeitadas. Os delegados dos candidatos foram convidados a validar os resultados em 33 das 35 assembleias de voto observadas (94,3%), tendo-lhes sido entregues cópias autenticadas dos resultados em 31 das 34 assembleias de voto (91,2%).

**5. Desafios Operacionais e Inclusão:**

Foram registadas apenas algumas dificuldades operacionais, nomeadamente condições de iluminação inadequadas, que afetaram as operações de contagem em duas assembleias de voto — **Órgãos Pequeno 2** e **Escola Adelina da Veiga**, ambas situadas na ilha de Santiago —, bem como uma contagem morosa na assembleia de voto **MA-AA-01, na ilha do Maio**. Estas ocorrências pontuais não comprometeram, de forma alguma, a integridade do

processo de contagem, mas evidenciam alguns aspetos logísticos que poderão ser objeto de melhorias.

### 6. Participação Eleitoral nas Assembleias de Voto Visitadas no Encerramento da Votação

Das 31 assembleias de voto relativamente às quais estavam disponíveis dados, 4.128 dos 11.315 eleitores inscritos exerceram o seu direito de voto. Embora este valor se refira exclusivamente à amostra de assembleias de voto observadas e não possa ser extrapolado para determinar a taxa de participação a nível nacional, sugere, contudo, um nível de participação relativamente moderado nas assembleias de voto abrangidas pela Missão, no momento do encerramento do processo de contagem.

As evidências recolhidas nas assembleias de voto observadas indicam que as fases de encerramento da votação e de contagem dos votos decorreram de forma profissional, transparente e, na sua generalidade, em conformidade com os procedimentos estabelecidos. Os procedimentos foram sistematicamente respeitados; os observadores e os delegados dos candidatos beneficiaram de um acesso efetivo às operações; as medidas de reconciliação dos resultados foram aplicadas de forma eficaz e as irregularidades reportadas foram pontuais e não assumiram um caráter sistémico.

## VI. CONCLUSÃO PRELIMINAR E RECOMENDAÇÕES

20. A Missão de Observação Eleitoral da CEDEAO constata que as Eleições Presidenciais realizadas em 15 de novembro de 2026 decorreram num ambiente pacífico, ordeiro e transparente, tendo respeitado, de um modo geral, o quadro jurídico nacional, bem como as normas regionais e internacionais aplicáveis à realização de eleições democráticas. O profissionalismo demonstrado pelos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE), pelos membros das mesas de voto, pelos delegados dos candidatos e pelas forças de segurança contribuiu significativamente para a criação de um ambiente eleitoral no qual os eleitores puderam exercer livremente e em segredo os seus direitos democráticos, em condições de segurança e confiança. As medidas adotadas para garantir a participação das pessoas com deficiência, incluindo os eleitores com deficiência visual, reforçaram igualmente o caráter inclusivo do processo eleitoral, permitindo-lhes exercer o seu direito de voto de forma autónoma.
21. A Missão felicita os membros das mesas de voto e as forças de segurança pelo elevado nível de profissionalismo demonstrado, bem como o eleitorado pela sua responsabilidade cívica e sentido de patriotismo, que, em conjunto, contribuíram para a realização pacífica das Eleições Presidenciais de 2026.
22. Com base nas suas constatações preliminares, a Missão de Observação Eleitoral da CEDEAO formula as seguintes recomendações:

**a) À Comissão Nacional de Eleições (CNE) e à Direção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE):**

Dar continuidade à consolidação do reconhecido percurso democrático de Cabo Verde, prosseguindo os esforços para garantir que as eleições continuem a ser inclusivas, participativas, pacíficas, transparentes e credíveis.

**b) Ao Tribunal Constitucional:**

Garantir que todas as reclamações e contenciosos eleitorais sejam tratados com celeridade e em conformidade com a lei, e que todos os materiais e documentos eleitorais sejam devidamente preservados e protegidos para efeitos de auditoria, revisão ou recurso.

**c) Ao Governo e às instituições públicas competentes:**

i. Continuar a salvaguardar a neutralidade institucional, bem como a proteger os direitos e a segurança de todos os cidadãos.
ii. Promover programas e iniciativas que incentivem uma maior participação dos jovens nos processos de governação e de desenvolvimento nacional.
iii. Facilitar a participação efetiva das organizações da sociedade civil na observação eleitoral em todas as fases do ciclo eleitoral, para além do seu papel na educação cívica e na educação eleitoral dos cidadãos.
iv. Incentivar o Governo a cumprir todos os instrumentos internacionais de direitos humanos, com vista à promoção da igualdade, da paz, da justiça e da coesão nacional, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, nomeadamente as mulheres e os jovens.

**d) Aos Órgãos de Comunicação Social:**

Reforçar a colaboração com as autoridades eleitorais e outros intervenientes relevantes, com vista à promoção de uma informação pública rigorosa, equilibrada e responsável, da educação eleitoral, da participação pacífica e da rejeição da desinformação, da informação enganosa, do discurso de ódio e do incitamento à violência.

**e) A todos os intervenientes:**

Manter os esforços destinados a reforçar a participação e a representação das mulheres, dos jovens, das pessoas com deficiência e das comunidades da diáspora, procurando, simultaneamente, superar os desafios estruturais e operacionais identificados durante o processo eleitoral.

**f) À Comissão da CEDEAO:**

i. Felicitar a República de Cabo Verde pela realização das Eleições Legislativas de 17 de maio de 2026 e das Eleições Presidenciais de 15 de novembro de 2026, ambas conduzidas num ambiente pacífico, inclusivo, transparente e credível.
ii. Prosseguir o diálogo com o Governo de Cabo Verde, os partidos políticos, as organizações da sociedade civil e outros intervenientes, apoiando iniciativas

destinadas a promover o diálogo pós-eleitoral, a consolidação da paz, a coesão nacional, a participação inclusiva e o desenvolvimento sustentável.

23. A Missão felicita o povo cabo-verdiano pelo seu contínuo compromisso com a governação democrática e exorta todos os intervenientes a preservar a longa tradição do país de competição política pacífica, respeito pela ordem constitucional e pelos valores democráticos.
24. A Missão apela a todos os candidatos e respetivos apoiantes para que mantenham a calma e exerçam contenção durante todo o período pós-eleitoral, se abstenham de quaisquer atos suscetíveis de comprometer a ordem pública e recorram exclusivamente aos mecanismos legalmente estabelecidos para a apresentação e resolução de eventuais reclamações ou contestações.
25. A Missão expressa o seu sincero agradecimento ao Governo e ao povo de Cabo Verde, à CNE, à DGAPE, às organizações da sociedade civil, aos órgãos de comunicação social e a todos os demais intervenientes pela cooperação e pelo apoio prestados, que contribuíram para o cumprimento bem-sucedido do seu mandato.

Feito na Praia, aos 17 de novembro de 2026.

.....

**S.E. Fatoumatta Jallow-Tambajang**
Chefe da Missão de Observação Eleitoral da CEDEAO